

## **COMPOSIÇÃO DA DIREÇÃO ESTADUAL E CONSELHO FISCAL**

I- Presidência;

II- Vice-Presidência;

III- Secretaria Geral;

IV- Secretaria Geral Adjunta;

V- Secretaria de Finanças;

VI- Secretaria de Finanças Adjunta;

VII – Secretaria de Administração;

VIII - Secretaria de Administração Adjunta;

IX- Secretaria de Especialistas;

X - Secretaria de Especialistas Adjunta;

XI - Secretaria de Assuntos Sindicais;

XII- Secretaria de Assuntos Sindicais Adjunta;

XIII- Secretaria de Funcionários;

XIV -Secretaria de Funcionários Adjunta (composta por 04 membros);

XV - Secretaria de Comunicação;

XVI- Secretaria de Comunicação Adjunta;

XVII- Secretaria de Assuntos Municipais;

XVIII- Secretaria de Assuntos Municipais Adjunta;

XIX- Secretaria de Assuntos Educacionais;

XX- Secretaria de Assuntos Educacionais Adjunta;

XXI- Secretaria de Combate ao Racismo e a Discriminação;

XXII- Secretaria de Combate ao Racismo e a Discriminação Adjunta;

XXIII- Secretaria dos Aposentados;

XXIV- Secretaria dos Aposentados Adjunta;

- XXV-Secretaria de Formação;
- XXVI- Secretaria de Formação Adjunta;
- XXVII - Secretaria de Assuntos Jurídicos;
- XXVIII-Secretaria de Assuntos Jurídicos Adjunta;
- XXIX-Secretaria de Política Social;
- XXX-Secretaria de Política Social Adjunta;
- XXXI-Secretaria da Mulher Trabalhadora em Educação;
- XXXII- Secretaria da Mulher Trabalhadora em Educação Adjunta;
- XXXIII- Secretaria de Saúde do(a) Trabalhador(a) em Educação;
- XXXIV- Secretaria de Saúde do(a) Trabalhador(a) em Educação Adjunta;
- XXXV- Secretaria de Juventude Trabalhadora em Educação;
- XXXVI - Secretaria de Juventude Trabalhadora em Educação Adjunta;
- XXXVII - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer;
- XXXVIII - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer Adjunta;
- XXXIX – Secretaria das Pessoas com Deficiências;
- XL – Secretaria das Pessoas com Deficiências Adjunto.
- XLI – Suplentes [composto de 10 (dez) membros]
- Conselho Fiscal [composto de 10 (dez) membros: 5 titulares e 5 suplentes]